



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMED-ETP-2025/00026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONJUNTO COM DEMAIS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS PLÁSTICOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. A DEMANDA ESTÁ ALINHADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, DO LAZER COMUNITÁRIO E DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

A AQUISIÇÃO BUSCA ATENDER À NECESSIDADE DE PROPORCIONAR ESPAÇOS LÚDICOS, SEGUROS E INCLUSIVOS, QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, SOCIAL E COGNITIVO DAS CRIANÇAS. OS BRINQUEDOS SERÃO UTILIZADOS TANTO EM AMBIENTES ESCOLARES, APOIANDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, QUANTO EM ÁREAS PÚBLICAS, INCENTIVANDO A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E O USO QUALIFICADO DOS ESPAÇOS URBANOS.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

PAC EM ELABORAÇÃO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

COMO REQUISITO ELEMENTAR, OS BENS DEVERÃO SER NOVOS E ENTREGUES ACONDICIONADOS ADEQUADAMENTE EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, LACRADAS E DEVERÃO ESTAR EM FASE NORMAL DE PRODUÇÃO /FABRICAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS DESCONTINUADOS OU FORA DE LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, INCLUINDO A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLETA E ATUALIZADA, COMO MANUAIS, GUIA DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM, E OUTROS PERTINENTES.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por SILVIA BIANCHI e ANDREZA ANA PERUZZO.
Documento Nº: 154558-2720 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=154558-2720>



SMEDETP202500026A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

OS BENS DEMANDAM UMA LOGÍSTICA DE MÉDIA A ALTA COMPLEXIDADE NO SEU DESLOCAMENTO, CUJOS CUSTOS DE ENTREGA ATÉ O LOCAL DETERMINADO PELO CONTRATANTE, BEM COMO A MONTAGEM, DEVEM ESTAR INCLUSOS NO PREÇO DOS PRODUTOS.

OS PRODUTOS ADQUIRIDOS TAMBÉM DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA OU PRÓPRIA DO FABRICANTE, A FIM DE PERMITIR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DA GARANTIA, OU PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO DE EVENTUAIS MANUTENÇÕES CORRETIVAS..

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

AS QUANTIDADES FORAM DEFINIDAS CONFORME LEVANTAMENTO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONSIDERANDO A NECESSIDADE EFETIVA QUE SE APRESENTARÁ E A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

FORAM REALIZADAS PESQUISAS DE CONTRATAÇÕES SIMILARES POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR A EXISTÊNCIA DE NOVAS METODOLOGIAS, TECNOLOGIAS OU INOVAÇÕES QUE MELHOR ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E AOS REQUISITOS E NECESSIDADES APRESENTADAS NESTE ESTUDO. PODE-SE OBSERVAR QUE VÁRIOS ÓRGÃOS EFETUAM COMPRAS DESTE MESMO OBJETO, DE FORMA ABUNDANTE E DIFUSA, SENDO UMA CONTRATAÇÃO MUITO COMUM. DA MESMA FORMA, FORAM IDENTIFICADOS DIVERSOS FORNECEDORES CAPAZES DE ATENDER À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO

POR SE TRATAR DE COMPRA PARA DIVERSAS ESCOLAS E ESPAÇOS PÚBLICOS CUJAS DEMANDAS VÃO SURGINDO DURANTE O DECORRER DO ANO, UMA LICITAÇÃO ÚNICA FACILITA O PROCESSO DE COMPRA, GERA ECONOMIA FINANCEIRA DEVIDO AO MAIOR QUANTITATIVO DOS ITENS E ECONOMIA DE TEMPO AO EVITAR A INDIVIDUALIZAÇÃO DA COMPRA. IMPORTANTE MENCIONAR TAMBÉM QUE O MESMO PROCEDIMENTO JÁ FOI ADOTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DESTE OBJETO.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DURANTE OS 12 MESES DE VIGÊNCIA DA ATA, CONFORME A NECESSIDADE DE COMPRA FOR SURGINDO. EM ANEXO AO ESTUDO CONSTA A PLANILHA COM OS VALORES UNITÁRIOS. COM BASE NAS ESPECIFICAÇÕES. O MÉTODO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS, SEGUINDO NORMATIVAS, FOI A OBTENÇÃO DE VALORES NA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

OPTA-SE PELA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS CONSIDERANDO:

- A NECESSIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E EM DIFERENTES PERÍODOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS ESCOLAS E PRAÇAS.
- A ECONOMICIDADE PROPORCIONADA PELA POSSIBILIDADE DE COMPRAS PARCELADAS.
- A FLEXIBILIDADE ADMINISTRATIVA, EVITANDO ESTOQUES DESNECESSÁRIOS E GARANTINDO MELHOR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.
- A VIABILIDADE DE ATENDIMENTO DE DIFERENTES UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM UM ÚNICO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ POR ITEM, BEM COMO AS FUTURAS AQUISIÇÕES TAMBÉM SERÃO EFETUADAS POR ITENS, CONFORME NECESSIDADE.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A AQUISIÇÃO TERÁ IMPACTOS POSITIVOS DIRETOS NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E NA VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. ESPERA-SE:

- AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM POR MEIO DO BRINCAR.
- INCENTIVO À SOCIALIZAÇÃO E À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.
- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR E URBANA.
- CONTRIBUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DAS CRIANÇAS.

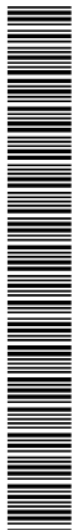
10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

NÃO SE VERIFICA A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE VERIFICA CORRELAÇÃO DIRETA DO OBJETO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, A ADMINISTRAÇÃO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA QUE TRATA DO DESFAZIMENTO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, APÓS O FIM DE SUA VIDA ÚTIL, MEDIANTE O DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, QUANDO SE TRATAR DE BENS PATRIMONIAIS. PARA OS BRINQUEDOS PLÁSTICOS PRIORIZAM-SE MATERIAIS ATÓXICOS E RECICLÁVEIS.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DEMONSTRA A NECESSIDADE E A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS PLÁSTICOS POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, GARANTINDO ECONOMICIDADE, PADRONIZAÇÃO, SEGURANÇA E BENEFÍCIOS SOCIAIS. A INICIATIVA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E PARA O FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

NÃO SE FAZEM NECESSÁRIOS

Bento Gonçalves, 31 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Silvia Bianchi
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Andreza Ana Peruzzo
Secretário Municipal

